

Procedimento concursal comum
Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico/a Superior – Psicólogo/a

ATA N.º 9

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Homologada a presente ata

Em 15/10/26

A Diretora do Agrupamento de Escolas da
Nazaré,



Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Agrupamento de Escolas da Nazaré, sito na Avenida Nogent Sur Marne, n.º 30, 2450-138 Nazaré, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Nazaré, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Nazaré, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Nazaré, de 29/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Susana Maria Pinto Clara, Coordenadora do Centro Qualifica da CERCINA

1.ª Vogal efetiva – Sara de Oliveira Marques, Psicóloga da Confraria Nossa Senhora da Nazaré, em substituição da Presidente Susana Maria Pinto Clara, Coordenadora do Centro Qualifica da CERCINA;

2.ª Vogal efetiva - Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Nazaré.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as excluídos/as;
- submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Analisado o processo, verificou-se que **não foi apresentada qualquer alegação por parte dos/as candidatos/as notificados/as para o efeito**, em sede de direito de audiência dos/as interessados/as.

Assim, o júri decidiu definir a lista definitiva de **candidatos/as excluídos/as** ao longo do procedimento, apresentando as respetivas fundamentações:

Ana Catarina Lourenço Lopes a)-----

Carina Mendes Petinga dos Santos a)-----

Erica Tavares Duque Santos a)-----

Inês Raquel Ferreira Guilherme Rainho Guiomar c)-----

Júlia da Silva Mata c)-----

Lara Cristina Ferreira Lé c)-----

Marcelo Manuel Tavares Gomes a) -----
Márcia Gouveia Pereira a) -----
Maria Elisabete Lagoa Francisco c) -----
Marlene Francisco Henriques b) -----
Rita Rodrigues Glória Borges Baptista a) -----
Selma Filipa Ferreira Fidalgo Cardoso a) -----

- a) por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos (PC);
b) por ter formalizado a desistência da sua candidatura;
c) por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

O júri deliberou ainda tornar definitiva a **lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as** presente no anexo III da Ata nº 8 – Classificação das Entrevistas de Avaliação de Competências e Lista Unitária de Ordenação Final, uma vez que não houve nenhuma alteração durante o período de audiência prévia:

Candidato/a	Avaliação Curricular (70%)	Entrevista de avaliação de competências (30%)	Classificação final
Patrícia Alexandra Pires de Matos	18,80 valores	20,00 valores	19,16 valores
Sandra Sofia Rafael Silveirinha	18,80 valores	18,40 valores	18,68 valores
Florabela de Matos Gabriel	18,80 valores	16,80 valores	18,20 valores
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	18,80 valores	15,20 valores	17,72 valores
Filipa Isabel Lapa Seabra	16,80 valores	18,40 valores	17,28 valores
Valdemar Lopes Pires	18,00 valores	10,40 valores	15,72 valores

Neste seguimento, o júri determinou:

1. Notificar os/as candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, em cumprimento do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022;
2. Informar os/as candidatos/as excluídos/as sobre a possibilidade de interposição de recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tal como previsto no artigo 28.º da citada portaria;
3. Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro, na sua atual redação, propor ao candidato admitido, a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, nível 14 da tabela remuneratória única, com o montante pecuniário de 1.393,88€.

Por fim, e respeitando o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o júri decidiu submeter a lista unitária de ordenação final da candidata aprovada e o teor da presente ata para homologação da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas da Nazaré.



Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Susana Clara Pinto Claro

Sara do Carmo Afegus

Vanda Alves